

RESOLUÇÃO Nº 038/2020-AGEPAR

Altera a Resolução Normativa nº 006/2017-AGEPAR.

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 028/2020, de 17 de dezembro de 2020, referente ao contido no processo de protocolo nº 16.471.134-0

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 2 do Anexo à Resolução Normativa nº 006/2017-AGEPAR, que instituiu o Marco de Gestão Estratégica de Pessoas da Agepar, que passa a vigorar nos seguintes termos:

2. DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA

ÁREA	QUANTIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
Cargo: Auxiliar de Regulação	14	Ensino Médio Completo
Cargo: Especialista em Regulação Área: Jurídica	5	Ensino Superior Completo em Direito
Cargo: Especialista em Regulação Área: Contabilidade	3	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro profissional no órgão de classe
Cargo: Especialista em Regulação Área: Economia	4	Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas e registro profissional no órgão de classe
Cargo: Especialista em Regulação Área: Engenharia Civil	6	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro profissional no órgão de classe
Cargo: Especialista em Regulação Área: Engenharia Civil, ou Engenharia Ambiental	3	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental Sanitarista ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitarista

Sanitarista ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitarista		e registro profissional no órgão de classe
Cargo: Especialista em Regulação Área: Administração	4	Ensino Superior Completo em Administração e registro profissional no órgão de classe
Cargo: Especialista em Regulação Área: Informática	2	Curso de Graduação completo na área de Informática ou Curso de Pós-graduação na área de Informática
Cargo: Especialista em Regulação Área: Qualquer formação	5	Ensino Superior Completo, com qualquer formação e registro profissional no órgão de classe
Total	46	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 28 de dezembro de 2020.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Documento: **RESOLUCAO0382020_AlteraaResolucaoNormativa0062017Agepar.pdf**.

Assinado por: **Reinhold Stephanes** em 28/12/2020 15:51.

Inserido ao protocolo **16.471.134-0** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 28/12/2020 14:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3fa3a8c8b35bf318725023192ab537a0.